



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

15 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 416/2026

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de realização de mutirão de exames de ressonância magnética e tomografia, para atender os usuários da rede de saúde pública municipal, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a ressonância magnética é um exame altamente avançado de imagem que permite a investigação de traumas, doenças neurológicas, ortopédicas, cervicais, cardíacas e da cavidade abdominal. Também é indicada para diagnóstico de tumores, doenças degenerativas (como Parkinson e Alzheimer) e coágulos sanguíneos;

Considerando que trata-se, ainda, de um procedimento que é frequentemente solicitado por equipes médicas para identificar casos de esclerose múltipla e tumor cerebral e na glândula pituitária (hipófise), além de ser útil para analisar outras condições específicas;

Considerando que a tomografia computadorizada oferece imagens horizontais e em três dimensões (3D), sendo normalmente solicitada para diagnósticos mais simples ou focados em análise óssea;

Considerando que há dezenas de usuários da rede de saúde pública do município, que estão aguardando a realização dos referidos exames para o fim diagnosticar corretamente doenças, os quais já se encontravam aguardando há meses e até anos, pela realização destes, sendo necessário a realização de mutirão;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que os exames são imprescindíveis para o diagnóstico das doenças que acometem a população, sendo dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

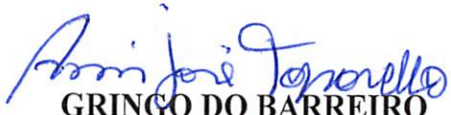
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD

BRENDY BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS